

PROCESSO Nº038/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de espaço junto a Rádio Clube FM Alto Uruguai LTDA, para transmissão e divulgação do informativo de atos oficiais e formais do município de Faxinalzinho, todos os sábados das 12:10 às 12:25 horas.

ENTIDADE CONTRATADA: Radio Clube Alto Uruguai Ltda

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/05/2019 à 31/12/2019.

VALOR CONTRATUAL: 1.000,00 (hum mil reais mensais)

Faxinalzinho, 26 de abril de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade a divulgação e informação aos munícipes dos atos e avisos que a municipalidade necessita, para chegar até os munícipes interessados, como avisos de cobrança de tributos, limpeza de estradas e demais necessidades.